

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José de Assis Ferraz Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

José Carlos Sousa Dias

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2019 e Agosto de 2018 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2019 e Agosto de 2018 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2019/2018 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2019/2018 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Agosto de 2019 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Agosto de 2019 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2019 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2019 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Agosto de 2019 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Agosto de 2019 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Agosto de 2019 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Agosto de 2019 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em agosto de 2019, o valor de **R\$ 119.951 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **5,67%** em relação a agosto de 2018. No período acumulado, de janeiro a agosto de 2019, a arrecadação totalizou **R\$ 1.015.281 milhões**, representando acréscimo real (IPCA) de **2,39%** em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado, em agosto de 2019, foi de **R\$ 117.533 milhões**, resultando em crescimento real (IPCA) de **6,02%**, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto de 2019, a arrecadação alcançou **R\$ 971.817 milhões**, com acréscimo real (IPCA) de **2,11%** relativamente a igual período de 2018.

O resultado do período de janeiro a agosto de 2019 pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica, por fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no início de 2018 e de reorganizações societárias que afetaram as arrecadações do IRPJ e da CSLL. A tabela abaixo resume o efeito desses fatores no mês e no período de janeiro a agosto de 2019.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	117.533	110.857	6.676	6,02	979.629	959.352	20.277	2,11
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	6.089	1.108	4.982	449,81	20.381	16.256	4.125	25,38
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT / PARC. DÍVIDA ATIVA	889	1.108	(218)	(19,70)	7.381	16.256	(8.875)	(54,59)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	5.200	-	5.200	-	13.000	-	13.000	-
RESULTADO [1]-[2]	111.444	109.750	1.694	1,54	959.248	943.096	16.151	1,71

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes apontados acima, verifica-se crescimento real de **1,71%** no período de janeiro a agosto de 2019 e de **1,54%** no mês de agosto de 2019. A tabela a seguir apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar o comportamento da arrecadação tributária.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUL/19 JUL/18	DEZ/18-JUL/19 DEZ/17-JUL/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,69%	-0,72%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,60%	3,00%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,80%	0,94%
. MASSA SALARIAL	2,16%	3,34%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-10,99%	-2,27%

Destaques de Agosto de 2019

Foram destaques no mês de agosto de 2019 os seguintes tributos. **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação no mês foi de **R\$ 20.480 milhões**, com crescimento real (IPCA) de **35,26%**. O resultado dos tributos incidentes sobre lucro reflete o crescimento da arrecadação: da modalidade de apuração anual com recolhimentos por estimativa mensal (+49,39%); dos setores de entidades financeiras (+141,53%); combustíveis (+101,59%) e eletricidade (+121,76) e em virtude de pagamentos atípicos no valor de R\$ 5,2 bilhões. Ressalta-se que, no mês, todas as modalidades de apuração registraram crescimentos reais.

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Trabalho: a arrecadação relativa ao mês de agosto de 2019 foi de **9.765 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **6,75%** em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado reflete o crescimento dos rendimentos do trabalho assalariado e de aposentadoria dos setores público e privado.

Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o PIS/Pasep: a arrecadação relativa ao mês de agosto de 2019 para ambas as contribuições somou **26.707 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **3,56%** em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado reflete, principalmente, o bom desempenho do setor financeiro.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 182.911 milhões**, no período de janeiro a agosto de 2019, o que corresponde a um crescimento real (IPCA) de **15,86%**. Esse resultado decorre da melhora no desempenho das empresas, especialmente das não financeiras, e das arrecadações atípicas de 2019, no montante aproximado de R\$ 13 bilhões. Cabe destacar que o comportamento do período foi influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias, a exemplo das estimativas mensais dos tributos aqui referidos.

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Trabalho : a arrecadação relativa ao período de janeiro a agosto de 2019 foi de **R\$ 85.201 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **3,76%** em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado reflete o crescimento dos rendimentos do trabalho assalariado e de aposentadoria dos setores público e privado.

A arrecadação do **Imposto sobre Operações Financeiras** foi de **R\$ 26.589 milhões**, entre janeiro e agosto deste ano, apresentando crescimento real (IPCA) de **7,31%**. O resultado é explicado pelo aumento da concessão de crédito, tanto para a pessoa jurídica, quanto para a pessoa física.

Brasília, 23 de setembro de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

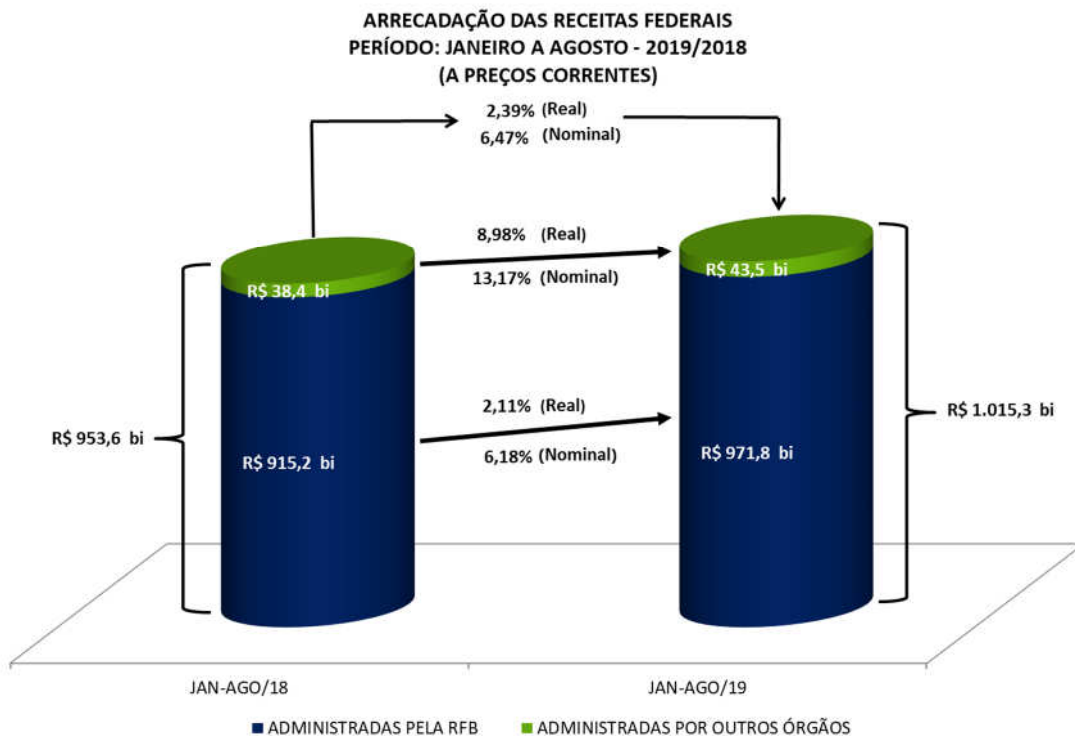
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 119.951 milhões**, no mês de agosto de 2019, e de **R\$ 1.015.281 milhões**, no período de janeiro a agosto de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação, bem assim o perfil de variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	117.533	107.182	9,66	6,02	971.817	915.215	6,18	2,11
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.418	2.569	(5,86)	(8,98)	43.464	38.406	13,17	8,98
TOTAL	119.951	109.751	9,29	5,67	1.015.281	953.621	6,47	2,39



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

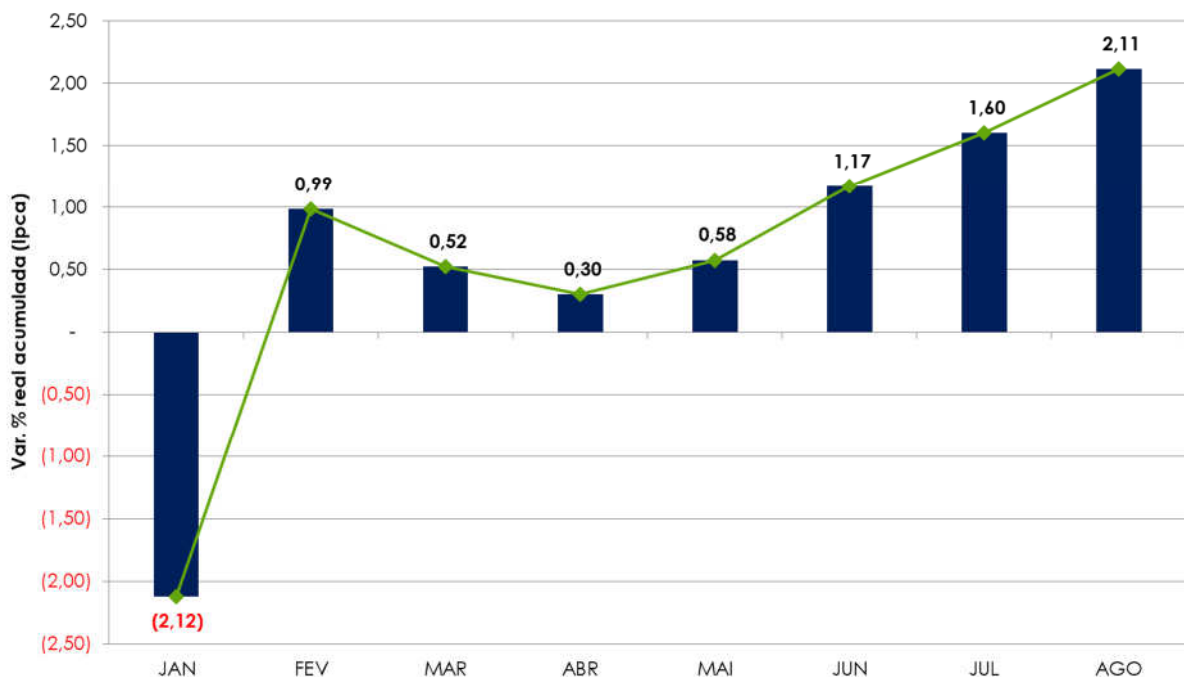
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme consta da tabela e gráfico que se seguem, encerrando o período com variação real acumulada, atualizada pelo IPCA, de **+2,11%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99
MAR	107.912	103.814	3,95	(0,60)	0,52
ABR	127.999	122.385	4,59	(0,34)	0,30
MAI	110.753	103.911	6,58	1,84	0,58
JUN	116.729	108.132	7,95	4,43	1,17
JUL	127.637	118.723	7,51	4,15	1,60
AGO	117.533	107.182	9,66	6,02	2,11
TOTAL	971.817	915.215	6,18	-	2,11

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018



Os fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado são elencados a seguir:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme tabela abaixo.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/19</u> JUL/18	<u>DEZ/18-JUL/19</u> DEZ/17-JUL/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,69%	-0,72%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,60%	3,00%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,80%	0,94%
. MASSA SALARIAL	2,16%	3,34%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-10,99%	-2,27%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	245	1.251	(1.006)	(80,39)
DEMAIS	7.078	14.177	(7.099)	(50,07)
TOTAL	7.324	15.428	(8.105)	(52,53)

- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo diesel, referente a fatos geradores ocorridos a partir de junho de 2018;

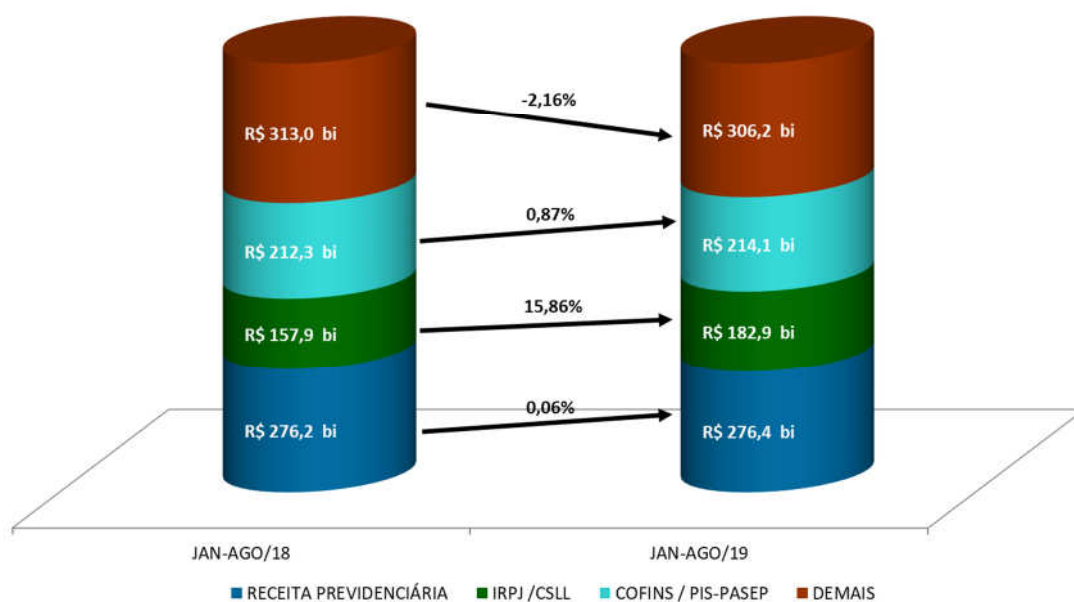
As tabelas e o gráfico seguintes destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	182.911	157.874	25.038	15,86
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.201	82.112	3.089	3,76
COFINS/PIS-PASEP	214.128	212.286	1.842	0,87
IOF	26.589	24.777	1.812	7,31
IRPF	27.275	25.862	1.413	5,46
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.630	20.764	866	4,17
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	8.533	8.262	270	3,27
IPI (Exceto Vinculado)	24.938	24.716	223	0,90
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	276.378	276.205	173	0,06
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.684	33.556	128	0,38
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	40.527	40.459	68	0,17
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.841	3.097	(1.256)	(40,56)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	35.992	49.382	(13.390)	(27,11)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	979.629	959.352	20.277	2,11

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	114.279	101.592	12.687	12,49
. ELETRICIDADE	27.512	23.626	3.886	16,45
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	7.672	4.658	3.013	64,69
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	21.087	18.458	2.629	14,24
. COMÉRCIO ATACADISTA	58.670	56.852	1.817	3,20
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	49.689	48.719	971	1,99
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	5.162	4.209	954	22,67
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.931	8.035	897	11,16
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	9.076	8.362	714	8,53
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	5.114	4.440	675	15,20
SUBTOTAL [A]	307.193	278.951	28.242	10,12
DEMAIS [B]	396.058	404.197	(8.138)	(2,01)
TOTAL [C]=[A]+[B]	703.251	683.147	20.104	2,94

Na sequência, apresenta-se o desempenho da arrecadação por tributo, com destaque para os fatores que concorreram para os respectivos resultados¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 28.157/-0,34%) e IPI-Vinculado (R\$ 12.369 milhões/+1,34%):** números decorrentes da conjugação dos seguintes eventos: elevação de 8,78% na taxa média de câmbio; redução de 8,36% na alíquota média efetiva do I. Importação; redução de 4,31% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e redução de 2,27% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 3.565 milhões/-2,25%):** resultado que traduz o fato de o montante recolhido do imposto ser pouco influenciado pela variação no preço dos cigarros;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.991 milhões/-0,86%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: crescimento de 12,37% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a julho de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a julho de 2018, conforme dados da Anfavea) e elevação das compensações tributárias (jan-ago/19: R\$ 1.282 milhões; jan-ago/18: R\$ 763 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 16.432 milhões/+0,42%):** desempenho explicado pelo seguinte contexto: diminuição de 0,72% na produção industrial de dezembro de 2018 a julho de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a julho de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e aumento da arrecadação de setores como fabricação de papel e celulose, fabricação de máquinas e aparelhos elétricos e fabricação de produtos de metal.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor real da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.018	915	103	11,28
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	979	920	58	6,32
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	1.034	977	57	5,84
SUBTOTAL [A]	3.031	2.812	218	7,77
DEMAIS [B]	13.401	13.551	(149)	(1,10)
TOTAL [C]=[A]+[B]	16.432	16.363	69	0,42

- **IRPF (R\$ 27.275 milhões/+5,46%):** resultado traduzido, principalmente, pelo acréscimo real na arrecadação dos itens “Quotas-Declaração” (+2,82%), “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” (+11,74%) e “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+31,19%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	15.606	15.178	428	2,82
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.406	3.943	463	11,74
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.232	939	293	31,19
OUTROS	6.032	5.802	230	3,96
TOTAL	27.275	25.862	1.413	5,46

- **IRPJ (R\$ 119.104 milhões/+18,11%) e CSLL (R\$ 63.808 milhões/+11,87%):** números resultantes, em síntese, do incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Informa-se que houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas. Além disso, ocorreram pagamentos atípicos, por diversas empresas, em fevereiro de 2019 no valor de R\$ 4,6 bilhões; no mês de julho no valor de R\$ 3,2 bilhões e no presente mês no valor de 5,2 bilhões.

Os demonstrativos que se seguem apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado acumulado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	101.372	83.688	17.685	21,13
FINANCEIRA	25.948	23.729	2.219	9,35
DEMAIS	75.424	59.959	15.465	25,79
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.184	8.344	840	10,06
FINANCEIRA	3.560	3.465	95	2,74
DEMAIS	5.624	4.880	745	15,26
BALANÇO TRIMESTRAL	11.021	9.193	1.827	19,88
FINANCEIRA	116	183	(67)	(36,41)
DEMAIS	10.905	9.010	1.894	21,02
LUCRO PRESUMIDO	37.878	35.716	2.162	6,05
LANÇ. OFÍCIO/DEP. JUD./ADM. E ACRÉSC. LEGAIS	4.956	3.830	1.126	29,40
OUTROS	18.500	17.102	1.398	8,17
TOTAL	182.911	157.874	25.038	15,86

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	32.502	24.355	8.147	33,45
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	5.325	1.960	3.365	171,70
. COMBUSTÍVEIS	8.621	5.897	2.724	46,19
. ELETRICIDADE	9.663	7.119	2.543	35,72
. COMÉRCIO ATACADISTA	11.346	9.811	1.535	15,64
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.617	6.806	811	11,91
. METALURGIA	2.629	1.844	785	42,55
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.201	504	697	138,12
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.553	956	597	62,52
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.978	1.470	508	34,56
SUBTOTAL [A]	82.435	60.722	21.712	35,76
DEMAIS [B]	100.477	97.151	3.326	3,42
TOTAL [C]=[A]+[B]	182.911	157.874	25.038	15,86

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 85.201 milhões/+3,76%):** os números refletem, principalmente, o crescimento nominal na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,44%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+16,91%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 33.684 milhões/+0,38%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 9,57% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 1,88% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ), conjugado a um decréscimo nominal de 10,5% na arrecadação do item “Operações de Swap”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 21.630 milhões/+4,17%):** desempenho explicado pelos aumentos nominais de 14,75% no Item “Royalties e Assistência Técnica”; de 23,50% no Item “Juros Sobre o Capital Próprio”; e de 15,93% no Item “Juros e Comissões em Geral”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 8.533 milhões/+3,27%):** o cômputo reflete os aumentos nominais de 70,95% na arrecadação do Item “Depósito Judicial” e de 14,56% no Item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 26.589 milhões/+7,31%):** o resultado é explicado, destacadamente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.487	5.784	703	12,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	11.797	10.812	985	9,11
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.859	2.809	50	1,78
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	750	806	(56)	(6,92)
SUBTOTAL [A]	21.893	20.211	1.682	8,32
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	744	705	39	5,55
DEMAIS	3.952	3.862	90	2,34
SUBTOTAL [B]	4.696	4.567	129	2,83
TOTAL	26.589	24.777	1.812	7,31

- **Cofins (R\$ 168.623 milhões/+0,65%) e PIS/Pasep (R\$ 45.506 milhões/+1,70%):** esse resultado é consequência da combinação da variação real positiva de 3,00% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,94% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e julho de 2019 em relação a dezembro de 2017 e julho de 2018 e do bom desempenho do setor financeiro.

O quadro abaixo apresenta a arrecadação dos principais itens e setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	41.186	40.877	309	0,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.641	14.838	1.803	12,15
DEMAIS EMPRESAS	114.350	117.445	(3.094)	(2,63)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	3.191	2.458	733	29,84
PASEP	8.823	8.448	375	4,44
OUTROS	29.936	28.221	1.715	6,08
TOTAL	214.128	212.286	1.842	0,87

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	17.994	15.299	2.694	17,61
. ELETRICIDADE	13.578	12.112	1.466	12,10
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	3.116	2.506	610	24,36
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.019	1.496	523	34,97
. COMÉRCIO ATACADISTA	20.738	20.281	458	2,26
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	9.049	8.665	384	4,43
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	2.968	2.652	316	11,92
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	4.170	3.863	307	7,94
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.754	2.457	297	12,09
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	2.257	2.050	207	10,09
SUBTOTAL [A]	78.643	71.381	7.262	10,17
DEMAIS [B]	135.485	140.905	(5.420)	(3,85)
TOTAL [C]=[A]+[B]	214.128	212.286	1.842	0,87

- **Outras Receitas Administradas pela RFB (R\$ 14.796 milhões/-46,08%):** tal resultado se explica, especialmente, pela redução dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos em janeiro de 2018; pela redução nominal de 6,35% em depósitos judiciais; e, pelo aumento nominal de 12,00% na arrecadação de loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 276.378 milhões/+0,06%):** a massa salarial habitual relativa a dezembro de 2018 a julho de 2019, apurada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento

nominal de 3,34% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 0,66%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de Receita Previdenciária em razão da Lei 13.670/18. Ressalta-se, também, os recolhimentos extraordinários ocorridos em junho de 2019 de, aproximadamente, R\$ 700 milhões referentes a depósitos judiciais.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2019, saldo positivo de 461.411 empregos. A contribuição dos principais setores para o citado resultado foi o seguinte: Serviços (+286,8 mil postos), Agropecuária (+82,2 mil postos) e Comércio (-83,5 mil postos). Nos últimos doze meses, verifica-se aumento de 521.542 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2019 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2019, variação real (IPCA) de **+6,02%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Crescimento da arrecadação dos tributos sobre o lucro;
- Reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) para os demais tributos.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para os respectivos resultados²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.803 milhões/-6,48%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.635 milhões/-13,82%):** números que refletem a conjugação dos seguintes elementos: aumento de 2,30% na taxa média de câmbio; elevação de 3,13% na alíquota média efetiva do I. Importação; redução de 2,33% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e redução de 10,99% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 403 milhões/+34,34%):** desempenho devido ao crescimento de 14,35% no volume de vendas ao mercado interno (julho-2019/julho-2018 - Carta da Anfavea) e à redução nas compensações tributárias, que somaram R\$ 139 milhões em agosto de 2019 contra R\$ 192 milhões em agosto de 2018. .
- **IPI-Outros (R\$ 1.885 milhões/-1,50%):** resultado que decorre da combinação dos seguintes fatores: retração de 1,69% na produção industrial de julho de 2019 em relação a julho de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), além de decréscimos reais nas arrecadações de Fabricação de Produtos Químicos (38,37%), Metalurgia (35,52%) e fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (18,54%).

A seguir, tabela demonstrativa da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores econômicos:

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	172	279	(107)	(38,37)
. METALURGIA	65	101	(36)	(35,52)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	101	124	(23)	(18,54)
SUBTOTAL [A]	338	504	(166)	(32,91)
DEMAIS [B]	1.547	1.409	137	9,74
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.885	1.914	(29)	(1,50)

- **IRPF (R\$ 3.094 milhões/+18,15%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real na arrecadação dos itens “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” (+55,53%) e “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+215,59), conforme demonstrado na tabela abaixo.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.468	1.433	35	2,41
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	667	429	238	55,53
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	188	60	128	215,59
CARNÊ-LEÃO	410	369	41	11,04
OUTROS	362	328	34	10,24
TOTAL	3.094	2.619	475	18,15

- **IRPJ (R\$ 13.450 milhões/+40,41%) e CSLL (R\$ 7.030 milhões/+26,41%):** resultado decorrente do aumento real de 49,39% na arrecadação referente à estimativa mensal, ressaltando-se a ocorrência de pagamentos atípicos no valor de R\$ 5,2 bilhões, consequência de reorganizações societárias de algumas empresas .

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado.

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	15.228	10.194	5.035	49,39
FINANCEIRA	4.016	2.430	1.586	65,26
DEMAIS	11.212	7.764	3.449	44,42
OUTROS	5.252	4.947	305	6,16
TOTAL	20.480	15.141	5.339	35,26

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.814	1.993	2.821	141,53
. COMBUSTÍVEIS	2.089	1.036	1.053	101,59
. ELETRICIDADE	1.645	742	903	121,76
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	593	158	435	276,26
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	413	46	367	806,54
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	480	278	202	72,79
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	403	334	69	20,65
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	239	184	55	30,17
. EDUCAÇÃO	111	69	42	60,97
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	36	5	31	579,94
SUBTOTAL [A]	10.823	4.844	5.979	123,42
DEMAIS [B]	9.658	10.297	(639)	(6,21)
TOTAL [C]=[A]+[B]	20.480	15.141	5.339	35,26

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.765 milhões/+6,75%):** o resultado reflete, principalmente, os crescimentos nominais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,89%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+27,81%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.383 milhões/+9,64%):** desempenho explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 17,26% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 11,35% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.067 milhões/-5,03%):** números explicados pela combinação do acréscimo nominal de 166,78% no item “Juros Sobre o Capital Próprio”, com os decréscimos nominais de 76,79% no item “Aplicações Financeiras” e de 12,86% no item “Rendimentos do Trabalho”.

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 986 milhões/-9,60%):** queda registrada em função do recolhimento atípico ocorrido em agosto de 2018.
- **IOF (R\$ 3.472 milhões/+15,07%):** os números revelam o crescimento das operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	814	657	156	23,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.566	1.327	239	17,99
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	340	379	(39)	(10,32)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	145	79	66	84,17
SUBTOTAL [A]	2.864	2.442	422	17,29
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	97	83	14	17,18
DEMAIS	510	492	18	3,70
SUBTOTAL [B]	607	575	32	5,65
TOTAL	3.472	3.017	455	15,07

- **Cofins (R\$ 21.031 milhões/+3,07%) e PIS/Pasep (R\$ 5.676 milhões/+5,42%):** resultado que traduz, fundamentalmente, a combinação dos seguintes fatores: variações reais positivas de 7,60% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,80% no volume de serviços (PMS-IBGE), entre julho de 2019 e julho de 2018; bom desempenho do segmento financeiro; ocorrência de recolhimentos atípicos e menor volume das importações.

O quadro seguinte contém a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.463	5.696	(233)	(4,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.271	1.936	335	17,30
DEMAIS EMPRESAS	13.739	13.176	563	4,27
ACRÉSCIMOS LEGAIS	419	293	126	42,85
PASEP	1.104	960	144	14,96
OUTROS	3.712	3.728	(16)	(0,43)
TOTAL	26.707	25.789	918	3,56

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/19 [A]	AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.698	2.204	493	22,37
. COMBUSTÍVEIS	3.154	2.873	281	9,77
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.271	2.034	237	11,64
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	396	272	124	45,58
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.102	981	120	12,25
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	339	236	103	43,73
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	519	455	64	13,95
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	374	313	61	19,62
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	270	225	45	20,05
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	321	285	36	12,54
SUBTOTAL [A]	11.442	9.878	1.564	15,83
DEMAIS [B]	15.265	15.911	(646)	(4,06)
TOTAL [C]=[A]+[B]	26.707	25.789	918	3,56

- **Outras Receitas Administradas pela RFB (R\$ 1.985 milhões/-7,95%):** o resultado é explicado pela reclassificação no valor recolhido ao Programa Especial de Regularização Tributária (PRT/PERT) e pelo aumento nominal de 102,46% na arrecadação de depósitos judiciais.
- **Receita previdenciária (R\$ 34.339 milhões/-1,95%):** a massa salarial habitual de julho de 2019 em relação a julho de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 2,16%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 1,03%.

Registre-se que houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de julho 2019, saldo positivo de 43.820 empregos. Os setores que mais empregaram no período são construção civil (+18,7 mil postos), serviços (+8,9 mil postos) e indústria de transformação (+5,4 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2019 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2019, variação real (IPCA) de **-8,02%** em relação ao mês anterior, queda que, em parte, pode ser explicada por fatores sazonais como o recolhimento havido em julho/2019, da 1ª cota ou da cota única do IRPJ e da CSLL, referentes à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2019;

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2016 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	484.201	34,29	464.446	32,99	490.640	33,70	359.448	36,69
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	408.722	28,95	416.126	29,56	433.586	29,78	297.688	30,39
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	432.172	30,61	446.497	31,71	457.705	31,44	275.501	28,12
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.589	2,66	37.318	2,65	37.811	2,60	26.591	2,71
OUTROS	49.257	3,49	43.465	3,09	36.096	2,48	20.400	2,08
TOTAL	1.411.942	100,00	1.407.851	100,00	1.455.837	100,00	979.629	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2016 a 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo Regime de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem por propósito apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da Nota de Arrecadação Mensal elaborada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária, que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma das premissas básicas adotadas é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte, em caráter compulsório, ainda que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Este é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para a inclusão é o fato de os acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Estes dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças aplicadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária. A única diferença, entretanto, é que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as composições de cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

A base de incidência é composta por uma cesta de tributos, a saber: Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Imposto sobre a Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros); Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

A base de incidência é composta por: Contribuições Previdenciárias (contribuições sobre empresas em geral e contribuições destinadas a outras entidades ou fundos), além de Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

A base de incidência é composta por: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre folha de salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); tributos sobre o comércio exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

A base de incidência é composta por: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

A base de incidência é composta por: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas; Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle; Depósitos Judiciais; e, Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Via de regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujos pagamentos possam ser distribuídos entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento são incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, na metodologia adotada para a elaboração do presente documento aquelas receitas serão computadas nos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do Refis, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a agosto de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
MAR	12
ABR	10
MAI	10
JUN	12
JUL	11
AGO	16
JAN-AGO 2019	97

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao Parcelamento Especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Parcelamento Excepcional (Paex), em conformidade com a Medida Provisória nº 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
MAR	0	1	0	96	0	97
ABR	0	1	0	51	0	52
MAI	0	1	0	45	0	46
JUN	0	1	0	44	0	45
JUL	0	1	0	45	0	46
AGO	0	1	0	45	0	46
JAN-AGO 2019	0	-	2	-	2	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0	-	0	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	0	1	1	1	1	1	5

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei nº 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei nº 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
MAR	93	284	377
ABR	99	227	326
MAI	96	234	330
JUN	93	508	601
JUL	93	224	317
AGO	95	278	372
JAN-AGO 2019	769	2.297	3.066

a.4) Parcelamento - Lei nº 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
MAR	16	51	142	193	210
ABR	16	59	142	202	218
MAI	21	68	143	211	231
JUN	19	93	143	236	255
JUL	37	56	144	199	236
AGO	16	54	144	198	214
JAN-AGO 2019	159	487	1.151	1.637	1.797

a.5) Parcelamento - Lei nº 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
MAR	63	177	240
ABR	53	175	228
MAI	62	162	224
JUN	57	149	206
JUL	53	150	203
AGO	52	145	197
JAN-AGO 2019	450	1.263	1.712

a.6) Parcelamento - Lei nº 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei nº 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	13	541	555
OUT	17	601	618
NOV	24	566	590
DEZ	98	1.421	1.519
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN	32	470	502
FEV	39	495	533
MAR	33	451	484
ABR	32	404	435
MAI	17	235	252
JUN	40	505	545
JUL	27	351	378
AGO	25	353	379
JAN-AGO 2019	245	3.263	3.509

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
MAR	6.002	5.232	1.673	1.453	7.675	6.685
ABR	6.142	5.766	1.709	1.597	7.851	7.362
MAI	6.471	5.683	1.821	1.604	8.292	7.286
JUN	6.500	5.759	1.842	1.608	8.342	7.366
JUL	6.593	6.020	1.817	1.672	8.410	7.692
AGO	6.954	6.240	1.937	1.699	8.892	7.939
JAN-AGO	51.876	48.252	14.576	13.091	66.451	61.343

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
MAR	7.402	73,74	1.136	11,32	1.499	14,94	10.037	100,00
ABR	8.241	52,30	5.882	37,33	1.634	10,37	15.757	100,00
MAI	5.563	66,64	1.122	13,43	1.664	19,93	8.348	100,00
JUN	6.271	68,72	1.042	11,42	1.812	19,86	9.124	100,00
JUL	11.999	59,89	6.379	31,84	1.655	8,26	20.033	100,00
AGO	10.589	78,73	1.191	8,85	1.671	12,42	13.450	100,00
JAN-AGO 2019	80.078	67,86	24.705	20,93	13.226	11,21	118.009	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
MAR	449	498	101	48	648	725	1.036	1.181	1.090	1.057	3.325	3.510
ABR	542	683	147	100	259	158	1.183	1.308	1.103	1.136	3.234	3.385
MAI	741	519	147	98	155	121	1.710	1.175	1.107	1.075	3.862	2.988
JUN	5.434	4.909	154	205	174	449	1.220	1.214	1.116	994	8.097	7.771
JUL	418	377	75	260	486	359	1.291	1.159	1.080	1.015	3.350	3.169
AGO	523	446	84	172	260	107	1.422	1.277	1.094	982	3.383	2.983
JAN-AGO	9.162	8.362	916	1.024	3.835	3.775	10.550	10.355	8.967	8.528	33.430	32.043
VAR. % 2019/2018	9,57		-10,50		1,58		1,88		5,16		4,33	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2018 e 2019.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	28.477	25.803	2.673	6,14
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.114	829	285	29,28
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	56	83	(27)	(34,35)
TOTAL REPASSES	29.647	26.716	2.931	6,73

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/19 [A]	JAN-AGO/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	40.120	36.833	3.286	8,92
OUTROS	3.702	3.378	324	9,60
TOTAL	43.822	40.211	3.611	8,98

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Rota 2030	142	-	142
Simplex e MEI	1.232	1.191	41
Cesta Básica	991	958	33
Planos de Saúde	217	210	7
Tributação PLR	214	207	7
Transporte Coletivo	156	151	5
Depreciação Acelerada BK	153	148	5
IRPF-Transportadores	140	135	5
IPI-Total	131	127	4
Entidades Beneficentes - Cebas	126	122	4
Lucro Presumido	116	112	4
Cide-Combustível (Diesel)	240	240	-
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	650	-
Folha de Salários	698	925	(227)
Outros	2.645	2.557	88
TOTAL	7.851	7.733	119

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	5.200	1.300	3.900
Rota 2030	1.781	-	1.781
Cide-Combustível (Diesel)	1.920	480	1.440
Simples e MEI	9.914	9.528	386
Cesta Básica	7.974	7.664	310
Planos de Saúde	1.748	1.680	68
Tributação PLR	1.723	1.656	67
Transporte Coletivo	1.257	1.208	49
Depreciação Acelerada BK	1.232	1.184	48
IRPF-Transportadores	1.124	1.080	44
IPI-Total	1.057	1.016	41
Entidades Beneficentes - Cebas	1.016	976	40
Lucro Presumido	932	896	36
Folha de Salários	5.797	7.754	(1.957)
Outros	21.284	20.456	828
TOTAL	63.958	56.878	7.080

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2019 E AGOSTO DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/19 JUL/19	AGO/19 AGO/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	3.720	3.931	2,21	(3,27)
I.P.I-TOTAL	4.610	4.552	4.558	1,27	1,13
I.P.I-FUMO	444	438	434	1,29	2,20
I.P.I-BEBIDAS	244	222	150	9,96	62,52
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	349	290	15,34	38,95
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.635	1.612	1.834	1,40	(10,87)
I.P.I-OUTROS	1.885	1.931	1.850	(2,37)	1,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.745	40.229	26.780	(18,60)	22,27
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.094	3.003	2.532	3,03	22,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.450	20.033	9.262	(32,86)	45,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.519	2.163	1.319	16,44	90,95
DEMAIS EMPRESAS	10.931	17.869	7.943	(38,83)	37,62
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.201	17.193	14.986	(5,77)	8,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.765	9.637	8.844	1,33	10,41
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.383	3.350	2.983	0,99	13,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.067	3.038	2.104	(31,97)	(1,78)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	986	1.169	1.055	(15,62)	(6,50)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.472	3.405	2.917	1,97	19,02
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	24	29	51,78	22,59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.031	21.332	19.728	(1,41)	6,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.956	2.271	1.608	(13,88)	21,62
DEMAIS EMPRESAS	19.075	19.061	18.121	0,07	5,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.676	5.573	5.205	1,84	9,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	315	372	264	(15,22)	19,51
DEMAIS EMPRESAS	5.361	5.201	4.942	3,06	8,48
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.030	10.219	5.377	(31,21)	30,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.499	1.306	1.032	14,75	45,26
DEMAIS EMPRESAS	5.531	8.913	4.345	(37,94)	27,30
CIDE-COMBUSTÍVEIS	230	208	197	11,01	17,30
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.576	2.513	2.512	2,53	2,55
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.985	2.061	2.085	(3,66)	(4,79)
SUBTOTAL [A]	83.194	93.836	73.321	(11,34)	13,47
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.339	33.801	33.861	1,59	1,41
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	117.533	127.637	107.182	(7,92)	9,66
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.418	10.097	2.569	(76,05)	(5,86)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.951	137.735	109.751	(12,91)	9,29

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2019 E AGOSTO DE 2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIACÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/19 JUL/19	AGO/19 AGO/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	3.725	4.066	2,10	(6,48)
I.P.I-TOTAL	4.610	4.557	4.715	1,16	(2,22)
I.P.I-FUMO	444	439	449	1,17	(1,19)
I.P.I-BEBIDAS	244	222	155	9,84	57,13
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	350	300	15,21	34,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.635	1.614	1.897	1,29	(13,82)
I.P.I-OUTROS	1.885	1.933	1.914	(2,48)	(1,50)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.745	40.273	27.698	(18,69)	18,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.094	3.006	2.619	2,92	18,15
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.450	20.055	9.579	(32,93)	40,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.519	2.166	1.364	16,31	84,62
DEMAIS EMPRESAS	10.931	17.889	8.215	(38,89)	33,06
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.201	17.212	15.500	(5,88)	4,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.765	9.648	9.147	1,22	6,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.383	3.354	3.085	0,88	9,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.067	3.041	2.176	(32,04)	(5,03)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	986	1.170	1.091	(15,71)	(9,60)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.472	3.408	3.017	1,86	15,07
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	36	24	30	51,61	18,53
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.031	21.356	20.405	(1,52)	3,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.956	2.273	1.663	(13,98)	17,59
DEMAIS EMPRESAS	19.075	19.082	18.742	(0,04)	1,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.676	5.579	5.384	1,73	5,42
ENTIDADES FINANCEIRAS	315	372	273	(15,31)	15,55
DEMAIS EMPRESAS	5.361	5.207	5.111	2,95	4,88
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.030	10.231	5.561	(31,28)	26,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.499	1.308	1.067	14,62	40,44
DEMAIS EMPRESAS	5.531	8.923	4.494	(38,01)	23,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	230	208	203	10,88	13,41
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.576	2.515	2.598	2,41	(0,85)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.985	2.063	2.157	(3,76)	(7,95)
SUBTOTAL [A]	83.194	93.939	75.835	(11,44)	9,70
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.339	33.838	35.022	1,48	(1,95)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	117.533	127.778	110.857	(8,02)	6,02
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.418	10.109	2.657	(76,08)	(8,98)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.951	137.886	113.514	(13,01)	5,67

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.947	26.989	3,55	2,75	2,83
I.P.I-TOTAL	37.022	35.245	5,04	3,65	3,70
I.P.I-FUMO	3.536	3.479	1,66	0,35	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.933	1.609	20,13	0,19	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.970	2.879	3,18	0,29	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.277	11.664	5,26	1,21	1,22
I.P.I-OUTROS	16.305	15.615	4,42	1,61	1,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	292.972	258.814	13,20	28,86	27,14
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	27.131	24.684	9,91	2,67	2,59
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	118.009	96.093	22,81	11,62	10,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.216	14.102	22,08	1,70	1,48
DEMAIS EMPRESAS	100.793	81.991	22,93	9,93	8,60
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	147.832	138.037	7,10	14,56	14,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	84.502	78.303	7,92	8,32	8,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.430	32.043	4,33	3,29	3,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.435	19.804	8,23	2,11	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.465	7.886	7,34	0,83	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	26.394	23.651	11,60	2,60	2,48
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	212	129	63,98	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	167.322	159.877	4,66	16,48	16,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.172	12.141	16,74	1,40	1,27
DEMAIS EMPRESAS	153.149	147.736	3,66	15,08	15,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	45.149	42.697	5,74	4,45	4,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.348	2.019	16,29	0,23	0,21
DEMAIS EMPRESAS	42.801	40.678	5,22	4,22	4,27
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	63.199	54.343	16,30	6,22	5,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.076	11.904	1,45	1,19	1,25
DEMAIS EMPRESAS	51.123	42.439	20,46	5,04	4,45
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.826	2.949	(38,07)	0,18	0,31
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.823	20.811	0,06	2,05	2,18
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.685	26.104	(43,75)	1,45	2,74
SUBTOTAL [A]	697.549	651.610	7,05	68,71	68,33
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	274.268	263.604	4,05	27,01	27,64
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	971.817	915.215	6,18	95,72	95,97
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	43.464	38.406	13,17	4,28	4,03
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.015.281	953.621	6,47	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2019/2018
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.157	28.253	(0,34)	2,75	2,83
I.P.I-TOTAL	37.308	36.922	1,05	3,65	3,69
I.P.I-FUMO	3.565	3.647	(2,25)	0,35	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.950	1.689	15,49	0,19	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.991	3.017	(0,86)	0,29	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.369	12.206	1,34	1,21	1,22
I.P.I-OUTROS	16.432	16.363	0,42	1,61	1,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	295.427	271.394	8,86	28,87	27,15
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	27.275	25.862	5,46	2,67	2,59
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	119.104	100.838	18,11	11,64	10,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.399	14.842	17,22	1,70	1,48
DEMAIS EMPRESAS	101.705	85.995	18,27	9,94	8,60
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	149.048	144.694	3,01	14,56	14,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	85.201	82.112	3,76	8,32	8,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.684	33.556	0,38	3,29	3,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.630	20.764	4,17	2,11	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.533	8.262	3,27	0,83	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	26.589	24.777	7,31	2,60	2,48
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	213	135	58,00	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	168.623	167.540	0,65	16,48	16,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.277	12.722	12,22	1,39	1,27
DEMAIS EMPRESAS	154.346	154.817	(0,30)	15,08	15,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	45.506	44.747	1,70	4,45	4,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.365	2.116	11,78	0,23	0,21
DEMAIS EMPRESAS	43.141	42.631	1,20	4,22	4,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	63.808	57.036	11,87	6,23	5,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.226	12.535	(2,46)	1,19	1,25
DEMAIS EMPRESAS	51.582	44.502	15,91	5,04	4,45
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.841	3.097	(40,56)	0,18	0,31
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.983	21.806	(3,78)	2,05	2,18
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.796	27.441	(46,08)	1,45	2,75
SUBTOTAL [A]	703.251	683.147	2,94	68,71	68,34
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	276.378	276.205	0,06	27,00	27,63
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	979.629	959.352	2,11	95,72	95,98
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	43.822	40.211	8,98	4,28	4,02
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.023.451	999.563	2,39	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
JAN-AGO 2019	292.972	24.744	40.224	298.321	274.268	41.288	971.817	43.464	1.015.281

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.807	5.126	6.012	46.841	38.199	6.243	153.228	6.184	159.412
FEV	27.605	2.839	5.272	34.430	35.552	5.803	111.501	1.614	113.115
MAR	30.938	2.842	6.799	33.408	35.390	5.398	114.775	1.991	116.766
ABR	41.870	3.289	5.830	37.029	36.110	6.213	130.341	4.241	134.581
MAIO	27.867	3.164	5.048	32.523	35.694	5.726	110.022	1.875	111.897
JUN	32.536	3.000	5.593	32.729	35.132	6.566	115.556	2.247	117.803
JUL	31.993	2.994	6.046	36.309	35.087	8.612	121.042	5.414	126.456
AGO	24.953	3.036	5.791	32.970	35.030	9.038	110.817	1.970	112.787
SET	25.883	3.346	6.097	33.743	34.609	8.360	112.037	1.940	113.977
OUT	31.788	3.209	5.929	36.138	34.433	6.311	117.809	5.083	122.892
NOV	26.973	3.166	4.941	35.036	33.994	6.128	110.238	1.943	112.181
DEZ	38.476	3.420	4.479	33.696	52.439	6.532	139.043	2.383	141.425
JAN-DEZ 2015	391.691	39.432	67.835	424.854	441.669	80.928	1.446.408	36.884	1.483.293
JAN	49.874	3.404	4.747	45.643	35.475	5.843	144.986	3.726	148.712
FEV	22.828	2.429	4.320	30.534	33.552	5.057	98.720	1.353	100.073
MAR	28.278	2.610	4.658	32.724	33.897	5.060	107.228	1.409	108.637
ABR	41.082	2.928	3.843	36.145	34.223	5.201	123.423	1.597	125.020
MAIO	26.071	3.357	4.088	31.520	33.970	5.055	104.063	2.453	106.516
JUN	31.415	2.571	4.006	30.059	34.028	5.262	107.340	2.049	109.389
JUL	33.367	2.563	3.763	36.081	34.173	5.200	115.148	3.974	119.122
AGO	23.921	2.611	4.347	29.923	33.722	5.047	99.571	1.796	101.367
SET	25.554	2.925	4.043	31.173	33.033	6.121	102.848	1.706	104.554
OUT	56.709	3.099	4.038	34.264	33.325	29.626	161.061	2.676	163.737
NOV	29.166	3.009	4.235	34.193	33.877	5.316	109.797	2.509	112.306
DEZ	38.495	3.618	4.078	33.158	52.955	5.454	137.758	1.987	139.744
JAN-DEZ 2016	406.760	35.124	50.166	405.417	426.231	88.243	1.411.942	27.235	1.439.176
JAN	51.436	2.948	4.134	45.571	34.638	5.169	143.896	5.993	149.890
FEV	24.753	2.667	3.140	30.181	33.098	4.797	98.636	1.793	100.428
MAR	28.195	2.836	4.149	31.890	33.791	4.715	105.576	1.800	107.376
ABR	41.218	3.289	3.535	34.228	33.972	5.580	121.821	6.042	127.862
MAIO	26.057	2.736	4.117	30.507	34.192	6.132	103.741	1.749	105.490
JUN	32.591	3.102	4.172	31.169	34.448	5.260	110.743	1.924	112.666
JUL	31.675	2.982	4.162	33.667	34.300	6.405	113.193	5.518	118.711
AGO	26.890	2.871	4.630	33.866	35.219	6.690	110.166	2.132	112.298
SET	26.267	3.357	4.488	34.155	34.972	8.541	111.779	1.834	113.613
OUT	33.054	3.358	4.822	37.926	34.978	8.981	123.119	6.679	129.797
NOV	28.250	3.461	4.802	37.735	35.416	11.282	120.946	2.020	122.965
DEZ	37.767	3.516	4.060	35.724	54.495	8.675	144.236	2.394	146.630
JAN-DEZ 2017	388.151	37.124	50.212	416.619	433.520	82.226	1.407.851	39.877	1.447.728
JAN	51.499	3.537	4.837	48.318	36.570	12.184	156.945	8.118	165.063
FEV	26.826	2.949	4.245	34.891	33.949	6.147	109.008	2.138	111.146
MAR	29.015	3.023	4.758	33.644	33.611	5.612	109.664	1.949	111.613
ABR	41.926	3.376	4.760	38.241	34.688	6.006	128.998	8.876	137.874
MAIO	27.467	3.002	4.822	33.678	34.558	5.562	109.089	2.395	111.484
JUN	31.141	2.659	5.410	33.334	33.744	5.820	112.108	2.823	114.931
JUL	35.821	3.352	5.664	37.975	34.062	5.811	122.684	11.255	133.938
AGO	27.698	2.818	5.963	34.152	35.022	5.204	110.857	2.657	113.514
SET	28.030	3.125	5.347	34.388	34.193	6.265	111.348	2.564	113.911
OUT	35.661	3.055	5.903	38.523	34.571	5.573	123.285	11.857	135.142
NOV	32.354	3.515	5.153	38.395	34.701	5.603	119.722	2.910	122.632
DEZ	39.458	3.661	4.184	35.035	54.117	5.675	142.130	2.987	145.117
JAN-DEZ 2018	406.897	38.072	61.046	440.574	433.787	75.461	1.455.837	60.528	1.516.365
JAN	54.564	3.448	5.380	49.176	35.918	5.132	153.617	10.352	163.968
FEV	31.996	2.937	4.613	35.906	34.326	5.179	114.957	2.142	117.099
MAR	29.094	3.250	4.768	33.786	33.467	4.640	109.005	1.962	110.967
ABR	43.506	3.198	5.047	37.327	34.137	5.348	128.563	11.079	139.642
MAIO	28.973	3.000	5.286	33.977	34.580	5.281	111.096	2.533	113.630
JUN	34.275	3.186	4.657	34.158	35.774	5.030	117.080	3.227	120.307
JUL	40.273	2.943	5.339	39.889	33.838	5.495	127.778	10.109	137.886
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
JAN-AGO 2019	295.427	24.938	40.527	300.762	276.378	41.597	979.629	43.822	1.023.451

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	27.947
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	37.022
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	3.536
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	1.933
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	2.970
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	12.277
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	24.622	16.305	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	292.972
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	27.131
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	118.009
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	17.216
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	100.793
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	147.832
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	84.502
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	33.430
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	21.435
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	8.465
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	26.394
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	212
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	167.322
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	14.172	-
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	153.149
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	45.149
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	2.348
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	42.801
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	63.199
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	12.076
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	51.123
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	1.826
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	20.823
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	14.685
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	697.549
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	274.268
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	971.817
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	43.464
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.015.281

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA IV-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.541	16.661	19.002	23.478	27.027	27.091	27.192	21.919	19.457	20.724	19.164	20.329	23.943	31.818	28.382	35.422	42.039	46.443	52.281	48.766	47.406	35.135	35.072	42.320	28.157	
I.P.I-TOTAL	62.645	61.291	62.300	58.502	56.377	59.682	58.000	54.086	46.373	50.958	55.517	57.032	66.118	72.956	54.181	67.049	73.847	68.647	66.237	67.074	59.861	50.155	52.263	56.797	37.308	
I.P.I-FUMO	11.411	11.376	10.519	9.107	7.829	6.389	6.008	5.305	4.784	5.171	4.860	4.856	5.472	5.939	5.842	6.223	5.898	6.091	7.177	7.497	6.933	6.389	5.519	5.354	3.565	
I.P.I-BEBIDAS	6.340	7.039	7.383	8.142	6.535	6.177	5.913	4.856	4.285	4.482	4.858	5.291	5.046	4.515	4.043	4.063	4.454	4.707	4.843	4.433	3.104	2.935	3.064	2.614	1.950	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.773	3.906	4.176	3.136	3.366	7.560	7.764	7.108	5.299	6.572	7.833	8.687	10.165	11.097	3.604	9.494	10.997	6.189	4.931	6.024	4.922	3.219	4.616	4.495	2.991	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.775	11.426	14.154	15.026	15.511	15.407	14.268	13.467	10.881	11.656	11.155	12.471	15.041	19.198	14.833	18.982	21.593	23.859	21.379	20.092	20.429	15.031	15.139	18.725	12.369	
I.P.I-OUTROS	28.345	27.544	26.067	23.090	23.136	24.149	24.047	23.350	21.123	23.078	26.811	25.727	30.395	32.206	25.860	28.287	30.905	27.906	29.028	24.473	22.581	23.925	25.609	16.432		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	132.955	133.472	135.149	164.462	176.390	179.725	193.565	235.702	220.536	228.163	261.465	276.440	313.188	354.891	337.975	349.479	393.677	394.967	404.753	403.239	391.691	406.760	388.151	406.897	295.427	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.810	9.854	10.539	10.855	11.157	11.696	12.177	12.382	12.267	13.877	15.566	17.297	26.678	27.747	26.167	28.939	34.573	36.339	37.193	36.759	34.568	34.070	34.772	35.416	27.275	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	43.178	51.273	47.384	44.880	47.115	56.157	50.465	93.569	78.950	84.800	107.338	113.241	136.959	157.122	149.156	149.729	164.291	163.039	170.820	160.918	138.630	156.921	129.864	147.805	119.104	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.425	6.096	7.270	7.101	8.725	9.991	7.077	15.615	13.494	12.633	14.912	18.990	26.532	23.584	24.051	22.007	23.831	30.256	31.626	25.642	21.761	26.940	21.357	19.011	17.399	
DEMAIS EMPRESAS	37.753	45.176	40.115	37.779	38.390	46.166	43.388	77.954	65.456	72.166	92.426	94.851	110.428	133.538	125.105	127.722	140.460	132.783	139.194	135.276	116.869	129.981	108.508	128.793	101.705	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.968	72.346	77.225	108.727	118.119	111.872	130.924	129.751	129.319	129.486	138.561	145.903	149.551	170.022	162.652	170.811	194.812	195.589	196.740	205.563	218.492	215.769	223.515	223.677	149.048	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.702	42.976	46.270	52.565	52.161	58.206	64.345	61.585	63.173	70.659	74.979	79.075	82.694	95.463	92.060	100.434	108.446	112.249	110.918	115.188	113.278	111.350	119.972	123.289	85.201	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.210	19.398	18.633	42.956	46.892	34.227	45.455	44.600	45.627	38.678	41.643	42.269	41.752	45.793	40.391	40.468	53.750	49.174	48.328	52.504	63.272	65.838	63.186	53.904	33.684	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.067	4.879	6.218	6.982	11.813	10.433	13.453	14.730	13.420	12.506	12.945	14.955	15.229	17.652	18.794	18.931	21.102	21.968	23.824	24.673	29.346	27.275	28.536	33.910	21.630	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.989	5.093	6.105	6.224	7.252	9.005	7.671	8.836	7.100	7.643	8.994	9.603	9.876	11.114	11.407	10.978	11.514	12.198	13.670	13.197	12.596	11.306	11.822	12.574	8.533	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.621	11.308	13.999	12.702	16.779	9.974	10.721	11.099	10.690	11.767	12.869	13.720	15.303	37.955	33.899	44.620	50.036	46.002	41.365	39.357	42.078	37.588	37.260	37.803	26.589	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	474	1.024	771	808	926	845	670	668	689	651	678	693	737	860	831	878	940	1.003	1.183	1.291	1.426	1.369	1.472	1.547	213	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.920	70.774	70.769	67.259	109.690	125.368	137.426	141.289	139.736	174.550	183.338	184.620	201.063	223.394	207.669	234.394	248.870	260.478	267.906	257.365	244.826	228.102	235.994	252.167	168.623	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.882	7.964	7.605	9.776	10.176	10.264	12.516	9.727	10.832	11.105	12.978	12.475	15.072	15.674	16.413	16.850	18.496	21.749	20.144	18.954	14.277	
DEMAIS EMPRESAS	69.920	70.774	70.769	67.259	104.808	117.404	129.821	131.513	129.561	164.287	170.822	174.894	190.231	212.289	194.691	221.919	233.799	244.805	251.494	240.514	226.330	206.353	215.850	233.212	154.346	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.102	29.239	28.090	27.080	33.756	31.613	33.793	34.882	40.944	44.191	46.124	48.710	52.441	58.438	55.956	67.876	65.885	69.022	70.586	68.747	65.314	60.677	63.064	67.165	45.506	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.045	1.504	1.980	2.103	6.555	1.596	1.679	2.040	1.998	1.692	2.043	1.819	2.127	2.187	2.411	2.273	2.604	2.672	2.563	2.728	2.842	3.495	3.307	3.138	2.365	
DEMAIS EMPRESAS	26.056	27.735	26.110	24.977	27.202	30.018	32.114	32.842	38.946	42.499	44.081	46.890	50.315	56.251	53.546	65.603	63.282	66.351	68.023	66.019	62.472	57.182	59.757	64.027	43.141	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.025	26.212	28.511	27.654	25.089	29.334	27.793	36.517	39.291	44.822	54.689	56.697	67.461	81.443	78.109	77.210	91.747	86.136	89.036	86.993	75.013	76.072	74.823	82.196	63.808	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.461	4.618	5.376	3.871	4.731	4.267	2.841	7.639	4.147	4.400	4.847	5.839	9.320	10.942	15.964	15.029	13.519	16.841	16.186	14.094	13.085	18.952	17.063	15.411	12.226	
DEMAIS EMPRESAS	21.564	21.594	23.134	23.782	20.358	25.067	24.953	28.878	35.144	40.422	49.842	50.857	58.140	70.501	62.146	62.181	78.228	69.296	72.850	72.899	61.928	57.120	57.760	66.785	51.582	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	19.944	17.687	17.312	16.214	15.824	15.521	11.027	8.465	12.994	14.063	4.136	48	18	3.951	6.362	6.245	4.083	1.841
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.534	1.590	1.498	1.429	1.270	1.191	1.063	934	775	678	645	704	718	466	575	718	909	837	179	148	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.273	29.557	29.643	32.602	34.869	35.513	34.285	34.487	35.619	35.728	34.204	36.435	34.956	20.983	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.180	1.282	26.471	30.399	29.136	53.224	60.430	67.006	67.289	72.489	69.595	74.437	86.227	14.644	24.034	24.538	33.452	18.920	52.891	35.581	37.445	49.287	43.551	36.120	14.796	
SUBTOTAL [A]	361.998	352.853	386.558	413.771	476.438	518.048	550.653	624.045	603.467	666.306	720.299	773.478	872.275	917.176	862.681	950.046	1.050.976	1.030.877	1.080.954	1.044.198	1.004.740	985.710	974.331	1.022.050	703.251	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	160.006	172.370	177.457	179.897	179.225	187.137	201.308	208.953	208.167	227.795	244.268	269.545	300.351	333.379	353.631	391.593	426.955	450.999	466.293	472.836	441.669	426.231	433.520	433.787	276.378	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	522.005	525.223	564.015	593.669	655.663	705.185	751.960	832.999	811.634	894.102	964.567	1.043.023	1.172.626	1.250.555	1.216.312	1.341.639	1.477.932	1.481.876	1.547.247	1.517.034	1.446.408	1.411.942	1.407.851	1.455.837	979.629	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.596	23.522	30.351	64.013	41.417	42.811	35.071	40.549	44.257	49.667	36.687	41.298	34.533	47.139	46.862	45.045	48.843	55.654	53.787	54.625	36.884	27.235	39.877	60.528	43.822	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	545.601	548.745	594.367	657.682	697.080	747.996	787.031	873.548	855.891	943.769	1.001.254	1.084.321	1.207.159	1.297.694	1.263.174	1.386.684	1.526.775	1.537.530	1.601.033	1.571.659	1.483.293	1.439.176	1.447.728	1.516.365	1.023.451	

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA V
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947
I.P.I-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022
I.P.I-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.693	3.322	3.479	3.536	
I.P.I-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328	8.922	8.791	11.664	12.277
I.P.I-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837	13.843	16.305	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043	242.491	258.814	292.972
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557	84.472	96.093	118.009
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.216
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107	37.037	32.043	33.430
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665	7.125	7.886	8.465
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143	145	129	212
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079	12.941	12.141	14.172
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097	35.405	40.678	42.801
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.199
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733	3.835	2.949	1.826
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285	20.821	20.811	20.823
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645	18.331	26.104	14.685
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.824	244.577	283.007	323.923	307.046	359.470	442.095	457.342	489.648	518.614	552.621	557.341	585.222	651.610	697.549
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.864	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490	242.810	252.650	263.604	274.268
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.144	82.965	96.460	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111	800.151	837.872	915.215	971.817
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.175	3.917	5.866	15.428	9.023	9.646	7.635	8.836	12.545	13.049	11.846	13.745	11.900	17.128	12.430	19.426	21.406	26.357	25.834	28.948	20.703	16.330	24.866	38.406	43.464
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	76.319	86.882	102.326	123.828	129.135	150.266	169.941	198.646	226.998	266.460	304.019	340.171	389.871	452.731	443.079	522.516	630.464	673.576	722.737	771.797	805.814	816.481	862.739	953.621	1.015.281

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.237	10.340	11.921	15.178	17.157	16.916	19.124	13.706	13.009	13.390	12.785	13.238	15.193	19.203	18.304	22.402	26.462	30.335	33.709	32.333	32.454	23.735	22.520	28.253	28.157		
I.P.I-TOTAL	42.575	38.810	40.510	38.756	35.636	37.900	38.868	35.165	29.702	33.011	35.552	35.619	40.758	47.183	33.174	41.612	47.783	46.365	42.762	43.291	40.227	32.512	32.952	36.922	37.308		
I.P.I-FUMO	7.590	7.456	6.989	6.109	5.497	4.261	4.023	3.521	3.145	3.447	3.213	3.183	3.243	3.968	3.736	4.179	3.918	4.036	4.740	5.018	4.613	4.166	3.597	3.647	3.565		
I.P.I-BEBIDAS	4.055	4.476	4.572	5.311	4.396	3.857	4.033	3.248	2.706	2.883	3.047	3.254	3.149	3.158	2.638	2.607	2.836	3.208	3.461	3.184	2.165	1.785	1.916	1.689	1.950		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.927	2.357	2.960	2.444	1.187	4.516	5.351	4.723	3.564	4.224	4.863	5.482	6.210	7.510	1.818	5.512	7.542	4.473	3.326	3.391	2.090	2.924	3.017	2.991			
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.069	7.048	9.134	9.721	10.037	9.687	9.932	8.726	7.228	7.486	7.274	7.845	9.445	11.409	9.603	11.870	13.264	16.321	13.659	13.066	13.937	10.037	9.520	12.206	12.369		
I.P.I-OUTROS	18.935	17.473	16.855	15.171	14.519	15.578	15.528	14.947	13.059	14.971	17.155	15.854	18.711	21.137	15.379	17.444	20.223	18.326	17.577	18.264	16.123	14.432	14.995	16.363	16.432		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.593	87.451	85.908	111.237	116.584	119.444	126.738	153.843	145.667	149.692	168.679	178.293	201.221	236.895	220.116	227.214	265.260	268.190	270.321	275.274	268.570	256.835	262.813	271.394	295.427		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.711	7.508	8.129	8.474	8.323	8.943	9.458	9.566	9.397	10.673	12.200	13.307	18.142	19.842	18.050	19.831	24.352	26.120	26.643	27.184	25.706	24.656	25.926	25.862	27.275		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	31.224	33.740	30.492	33.037	30.354	39.217	34.205	65.189	53.803	57.266	71.421	78.197	90.585	112.057	96.922	99.640	116.014	114.307	118.872	115.910	101.658	95.412	91.613	100.838	119.104		
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.103	4.697	3.910	5.846	6.838	8.451	5.107	9.338	10.398	9.799	10.334	13.110	17.692	19.590	17.460	14.158	17.856	22.785	25.000	19.689	17.051	21.295	16.753	14.842	17.399		
DEMAIS EMPRESAS	27.121	29.044	26.582	27.192	23.516	30.766	29.098	55.850	43.405	47.466	61.087	65.088	72.892	92.467	79.462	85.482	98.158	91.522	93.872	96.221	84.607	74.117	74.860	85.995	101.705		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	52.658	46.202	47.286	69.726	77.908	71.284	83.075	79.088	82.467	81.753	85.058	86.788	92.494	104.996	105.145	107.743	124.894	127.764	124.806	132.180	141.206	136.767	145.274	144.694	149.048		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.594	26.966	28.632	33.400	32.704	35.963	40.390	38.520	38.630	43.491	46.713	46.735	51.710	61.448	60.797	65.278	72.307	74.604	73.273	76.303	76.331	72.932	79.140	82.112	85.201		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.618	12.735	11.579	27.873	33.196	22.595	29.145	26.391	31.084	25.778	24.752	25.975	25.085	26.459	25.750	23.862	31.055	31.990	28.697	31.292	37.177	39.457	40.127	33.556	33.684		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.222	3.192	3.248	4.447	7.506	6.575	8.476	8.240	8.067	7.666	7.859	8.429	9.415	10.068	11.908	11.502	13.809	13.176	14.385	15.711	18.875	16.873	18.288	20.764	21.630		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.224	3.309	3.827	4.005	4.502	6.151	5.064	5.937	4.685	4.817	5.733	5.648	6.285	7.021	6.689	7.101	7.723	7.993	8.450	8.874	8.824	7.504	7.718	8.262	8.533		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.126	7.433	9.124	9.367	13.202	6.533	7.132	7.435	7.022	7.673	8.562	8.804	9.795	24.655	21.001	28.121	32.659	31.377	27.365	25.617	28.130	25.095	24.754	24.777	26.589		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	317	293	291	286	266	297	176	166	178	146	172	133	142	159	119	83	132	150	175	163	183	162	157	135	213		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	47.196	45.865	46.224	44.753	68.109	78.951	90.897	89.226	89.809	114.301	119.860	119.281	128.576	146.396	127.986	149.680	164.275	169.054	176.173	168.981	163.706	152.124	150.266	167.540	168.623		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.219	5.353	5.113	5.539	6.400	6.931	8.124	6.542	6.972	7.358	6.821	7.704	9.988	10.542	9.784	11.605	11.780	14.694	14.017	12.722	14.277		
DEMAIS EMPRESAS	47.196	45.865	46.224	44.753	65.890	73.598	85.784	83.688	83.409	107.370	111.736	112.739	121.604	139.038	121.165	141.976	154.287	158.511	166.389	157.377	151.926	137.430	136.249	154.817	154.346		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.043	19.016	17.937	17.868	23.442	20.604	22.417	22.035	26.859	29.080	30.137	31.685	33.826	38.253	34.810	39.319	43.690	45.284	46.890	45.456	43.986	40.665	40.666	44.747	45.506		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.441	956	1.080	1.294	5.980	1.078	1.130	1.248	1.385	1.129	1.353	1.228	1.386	1.474	1.318	1.465	1.749	1.836	1.666	1.868	1.851	2.297	2.312	2.116	2.365		
DEMAIS EMPRESAS	17.602	18.060	16.857	16.573	17.461	19.526	21.288	20.787	25.474	27.951	28.784	30.458	32.440	36.779	33.492	37.854	41.941	43.448	45.224	43.587	42.135	38.368	38.354	42.631	43.141		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.174	17.911	18.532	19.161	17.877	20.268	18.842	24.230	25.731	30.164	36.499	38.444	44.338	56.848	52.208	52.390	67.360	60.152	61.932	61.857	54.486	55.080	53.440	57.036	63.808		
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.069	3.605	3.415	3.242	4.048	3.795	2.171	4.982	3.303	3.562	3.520	4.203	6.349	8.183	11.601	10.470	10.783	12.604	13.210	10.809	10.321	15.093	13.916	12.535	12.226		
DEMAIS EMPRESAS	15.105	14.305	15.117	15.919	13.829	16.473	16.671	19.248	22.428	26.603	32.979	34.241	37.989	48.664	40.607	41.920	56.577	47.547	48.722	51.048	44.165	39.987	39.524	44.502	51.582		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.497	11.370	11.642	10.819	10.279	10.261	8.163	4.109	4.886	9.705	4.134	11	8	1.756	4.199	4.154	3.097	1.841
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.006	1.014	1.026	942	911	808	691	606	483	425	430	433	467	297	354	426	547	537	118	107	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.784	16.448	17.114	19.480	20.863	21.856	21.248	21.557	22.158	22.305	20.560	22.552	21.806	20.983		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.695	865	16.402	19.881	10.920	35.255	39.664	43.190	43.631	46.800	46.395	47.375	55.819	9.729	13.326	17.814	22.655	13.229	13.445	17.516	25.286	16.470	19.838	27.441	14.796		
SUBTOTAL [A]	246.962	228.997	247.875	277.428	304.102	336.975	364.549	403.100	393.461	436.325	469.891	497.370	556.844	604.894	544.986	608.410	702.383	690.054	694.457	692.761	681.089	627.437	634.111	683.147	703.251		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	99.790	103.904	111.176	111.308	112.432	117.598	127.432	131.492	127.477	142.169	151.799	166.434	186.815	208.463	219.316	242.968	265.155	286.276	293.738	299.276	286.194	273.041	273.660	276.205	276.378		
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	346.752	332.901	359.050	388.737	416.534	454.573	491.982	534.592	520.938	578.494	621.691	663.804	743.659	813.358	764.303	851.378	967.537	976.330	988.195	992.037	967.282	900.478	907.771	959.352	979.629		
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	15.026	15.685	21.786	55.329	31.140	30.941	23.117	24.859	30.539	29.780	25.239	27.958	23.439	31.960	22.063	32.907	34.015	39.774	36.674	38.702	25.535	18.357	26.951	40.211	43.822		
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	361.778	348.586	380.836	444.066	447.674	485.513	515.098	559.451	551.477	608.274	646.929	691.762	767.098	845.317	786.366	884.285	1.001.552	1.016.104	1.024.869	1.030.739	992.818	918.835	934.722	999.563	1.023.451		

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)	
1996	132.834	525.223	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	564.015	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	593.669	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	655.663	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	705.185	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	751.960	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	832.999	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	811.634	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	894.102	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	964.567	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.043.023	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.172.626	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.250.555	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.216.312	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.341.639	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.477.932	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.481.876	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.547.247	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.517.034	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.446.408	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.411.942	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.407.851	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.455.837	7,16	3,41	20,49

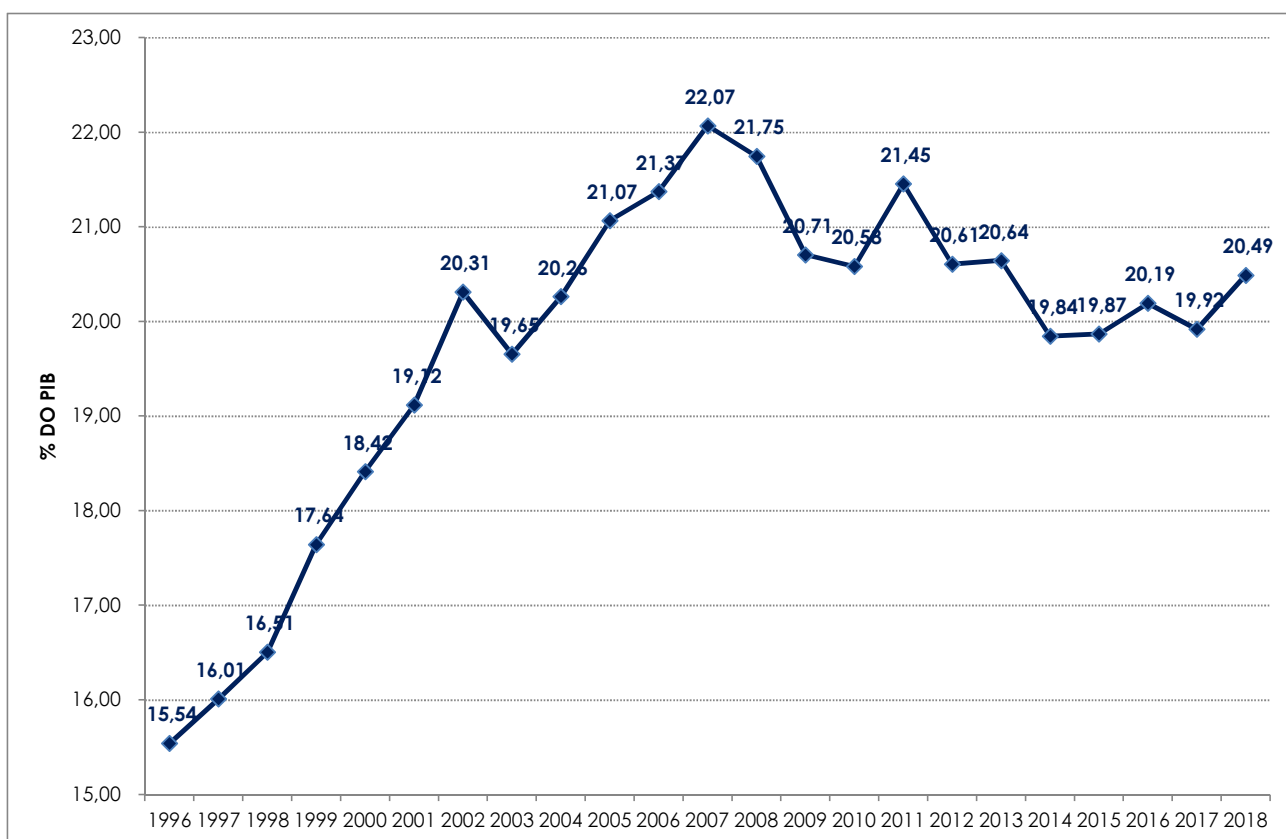


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	356.383	36,67	22,09	295.400	30,40	17,65	273.362	28,13	(9,21)	26.396	2,72	11,57	20.276	2,09	(57,29)	971.817	100,00	6,18

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	381.385	32,52	-	320.166	27,30	-	368.849	31,45	-	86.590	7,38	-	15.636	1,33	-	1.172.626	100,00	-
2008	437.193	34,96	14,63	352.500	28,19	10,10	408.171	32,64	10,66	39.769	3,18	(54,07)	12.922	1,03	(17,36)	1.250.555	100,00	6,65
2009	416.916	34,28	(4,64)	371.954	30,58	5,52	368.953	30,33	(9,61)	34.400	2,83	(13,50)	24.089	1,98	86,42	1.216.312	100,00	(2,74)
2010	427.567	31,87	2,55	411.616	30,68	10,66	432.637	32,25	17,26	44.819	3,34	30,29	25.000	1,86	3,78	1.341.639	100,00	10,30
2011	486.363	32,91	13,75	432.845	29,29	5,16	470.805	31,86	8,82	50.264	3,40	12,15	37.655	2,55	50,62	1.477.932	100,00	10,16
2012	482.106	32,53	(0,88)	453.417	30,60	4,75	480.364	32,42	2,03	46.290	3,12	(7,91)	19.699	1,33	(47,69)	1.481.876	100,00	0,27
2013	494.972	31,99	2,67	455.421	29,43	0,44	502.506	32,48	4,61	41.496	2,68	(10,36)	52.851	3,42	168,30	1.547.247	100,00	4,41
2014	491.523	32,40	(0,70)	447.845	29,52	(1,66)	502.667	33,13	0,03	39.368	2,60	(5,13)	35.631	2,35	(32,58)	1.517.034	100,00	(1,95)
2015	468.130	32,37	(4,76)	422.048	29,18	(5,76)	476.755	32,96	(5,16)	42.099	2,91	6,94	37.376	2,58	4,90	1.446.408	100,00	(4,66)
2016	484.201	34,29	3,43	408.722	28,95	(3,16)	432.172	30,61	(9,35)	37.589	2,66	(10,71)	49.257	3,49	31,79	1.411.942	100,00	(2,38)
2017	464.446	32,99	(4,08)	416.126	29,56	1,81	446.497	31,71	3,31	37.318	2,65	(0,72)	43.465	3,09	(11,76)	1.407.851	100,00	(0,29)
2018	490.640	33,70	5,64	433.586	29,78	4,20	457.705	31,44	2,51	37.811	2,60	1,32	36.096	2,48	(16,95)	1.455.837	100,00	3,41
2019	359.448	36,69	9,40	297.688	30,39	13,16	275.501	28,12	(12,68)	26.591	2,71	7,29	20.400	2,08	(25,60)	979.629	100,00	2,11

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

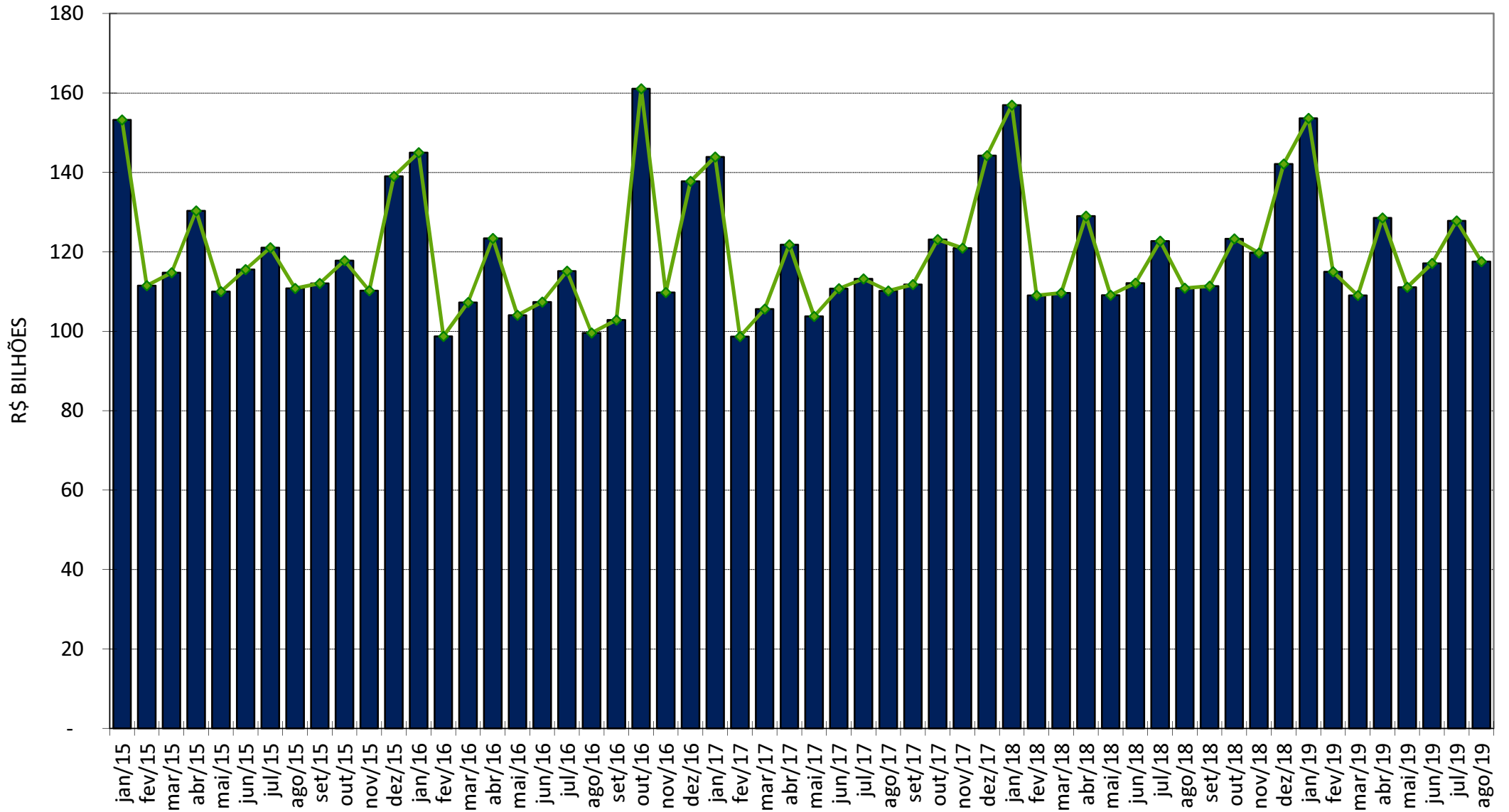


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2019
(A PREÇOS DE AGOSTO/2019 - IPCA)

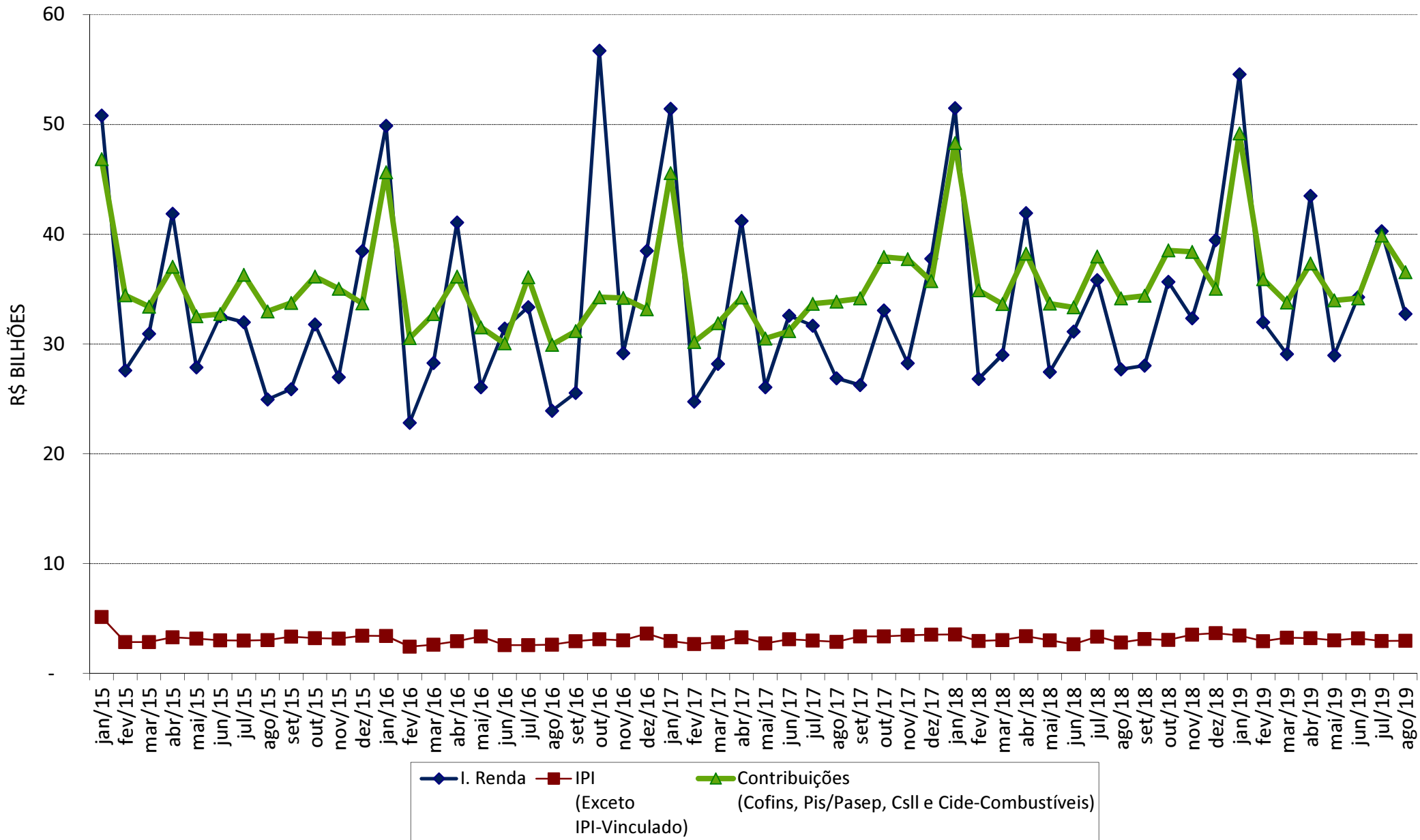


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

